

ATA Nº 006/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025), às sete horas e trinta minutos 07h30min, reuniu-se o Conselho Fiscal do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul/MS, na sala de reuniões, situada na Avenida Seis, nº 1.211, Chapadão do Sul/MS. Estiveram presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.916, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196: o Sr. André Fabiano dos Santos, o Sr. Clederson Marchi, a Sra. Clari de Fátima Alievi, a Sra. Roseli Teresinha Hartmann e a Sra. Patrícia Cristina Lessa Oliveira. A reunião foi antecipada para esta data, às 07h30min, a pedido da conselheira Patrícia Cristina Lessa Oliveira, uma vez que a mesma não poderia comparecer na data originalmente prevista. O presidente do Conselho Fiscal, Sr. Clederson Marchi, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata da Reunião do Conselho Curador nº 338, realizada em 04 de abril de 2025, e a Ata nº 339, do dia 05 de maio de 2025. Na sequência, foram analisados os balancetes financeiros referentes ao mês de abril de 2025, incluindo os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e o Relatório de Gestão. Após as devidas análises, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade as contas do referido mês e emitiu a Resolução nº 006/2025. Ficou deliberado que a próxima reunião do Conselho Fiscal será realizada no dia 23 de junho de 2025, às 13h30min, na sede do IPMCS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, Patrícia Cristina Lessa Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente por todos os presentes, por meio da plataforma 1Doc.

CLEDERSON MARCHI
-Assinado Digitalmente

CLARI DE FATIMA ALIEVI
-Assinado Digitalmente

ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS
-Assinado Digitalmente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ROSELI TERESINHA HARTMANN

-Assinado Digitalmente

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA

-Assinado Digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE74-5517-3A52-D790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARI DE FÁTIMA ALIEVI (CPF 603.XXX.XXX-87) em 19/05/2025 09:33:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 19/05/2025 09:34:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSELI TERESINHA HARTMANN (CPF 013.XXX.XXX-95) em 19/05/2025 09:37:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS (CPF 719.XXX.XXX-34) em 19/05/2025 09:49:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-75) em 20/05/2025 13:26:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BE74-5517-3A52-D790>